

*RESOLUÇÃO n.º 034/2016*

*“Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo de Tecnologia da Informação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros do Núcleo de Tecnologia da Informação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, o qual será composto pelos seguintes professores(as):

Coordenador: Professor Cleverson Bussolo Klettenberg

Membros:

Professor André Weizmann

Professor Deividson Luiz Okopnik

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos três dias do mês de outubro de 2016.

  
Prof.ª Marta Borges Maia  
DIRETORA GERAL